

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 676 de 30/08/89

DECRETO Nº 6791/89
de 28 de agosto de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de NCz\$.
380.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º da Lei nº 3436/
89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Com
plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 380.000,00 (trezentos e oiten
ta mil cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
08.20 - 03070212.210	Conservação da Frota	
08.20 - 3120	Material de Consumo	70.000,00
08.20 - 03070212.230	Combustíveis e Lubrificantes	
08.20 - 3120	Material de Consumo	80.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 10583232.040	Manutenção dos Serviços	
13.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
13.20	Departamento de Transporte, Operação e Tráfego	
13.20 - 16915732.260	Conservação e Sinalização do Trânsito	
13.20 - 3120	Material de Consumo	180.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá parte no valor de NCz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cru
zados novos), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corren
te exercício e parte no valor de NCz\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil
cruzados novos), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 16915751.730	Obras do Anel Viário	
13.10 - 4110	Obras e Instalações	50.000,00
13.20	Departamento de Transportes, Operação e Tráfego	
13.20 - 16915732.260	Conservação e Sinalização do Trânsito	
13.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	180.000,00

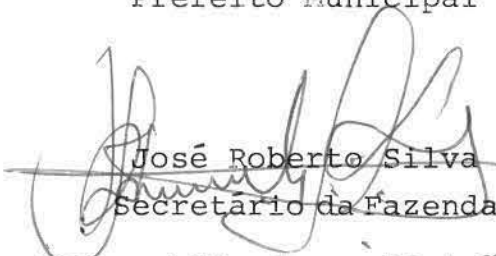
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cont. Decreto nº 6791/89 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de agosto de 1989.

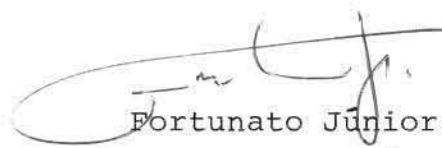


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de mil nove-
centos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos